



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

Processo: 05014/16

Subcategoria: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste

Execício: 2016

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO e dou fé que o Acórdão n. APL-TC 00034/19 e o Parecer Prévio PPL-TC 00004/19, mantido pelo Acórdão APL-TC 00002/20 (Processo n. 00683/19), transitaram em julgado em 19/03/2020.

Porto Velho, quarta-feira, 25 de março de 2020

CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER

Diretor(a) do Departamento do Pleno

mSP/dp-spj

Em 25 de March de 2020



CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DO PLENO